



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº2363 /2022

De 08 de dezembro de 2022

“Regulamenta sobre o expediente de funcionamento da Prefeitura Municipal de Oratórios/MG em dias de jogos do Brasil na Copa do mundo de futebol de 2022, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, limpeza urbana, bem como os que funcionem em regime de plantões, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º No dia 9 de dezembro de 2022, dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, o expediente das repartições públicas do município de Oratórios será:

I – das 07h00 às 11h00 horas contínuas, sem intervalo.

Art. 2º As regras constantes neste Decreto não se aplicam aos servidores que prestam serviço em escala 12 x 36 horas.

Art. 3º O expediente das unidades educacionais do Município observará, no dia do jogo, as disposições do calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios/MG, 08 de dezembro de 2.022.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal